



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE SÃO BENTO DO UNA

ATO/PORTARIA Nº 071/2023

SÃO BENTO DO UNA, 14/12/2023

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Una, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 41, inciso XIII da Lei Municipal n.º 2080/2022.

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade a Gilberto Vilela de Moraes, Vigilante, com proventos proporcionais (15/35), matrícula: 95698, lotado na Secretaria de Educação, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 16.05.2023. Revogadas as disposições em contrário.

Bárbara de Melo Valença
Portaria nº 292/2023
Diretora Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores Públicos de
São Bento do Una PREVUNA

Bárbara de Melo Valença